

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 1032
00001****MPV: 1032/2021****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Acresça-se a Medida Provisória n.º 1.032, de 2021 a seguinte programação:

ACRÉSCIMO:**19.572.2208.0A29.0001** - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 60**Identificador de Uso: 0 Fonte: 329 Valor: R\$ 400.000.000,00****Total: R\$ 400.000.000,00****CANCELAMENTOS:****10.571.5020.21BF.6500** - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90**Identificador de Uso: 6 Fonte: 329 Valor: R\$ 20.000.000,00****10.571.5020.8305.6500** - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90**Identificador de Uso: 6 Fonte: 329 Valor: R\$ 40.000.000,00****10.301.5019.21BG.6500** - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90**Identificador de Uso: 6 Fonte: 329 Valor: R\$ 200.000.000,00****10.302.5018.21C0.6500** - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90**Identificador de Uso: 6 Fonte: 329 Valor: R\$ 140.000.000,00****Total: R\$ 400.000.000,00**Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/21131.58596-35



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA

O combate à pandemia do coronavírus não passa somente pelo atendimento no âmbito da saúde pública da população acometida pela Covid-19, tão importante quanto o combate direto ao vírus, é possibilitar que a ciência possa elucidar a dinâmica epidemiológica e dispersão do vírus no Brasil, bem como, possa promover estudos que desenvolvam metodologias rápidas e acuradas de identificação filogenética de vírus de RNA causadores de doença respiratória que busque o desenvolvimento da vacina nacional com vistas a autossuficiência de insumos, além da produção de enzimas para testes moleculares, dentre outras iniciativas que foquem nas causas da doença, seu controle e combate ao vírus.

Dessa forma apresento a emenda em tela para que o nosso Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações possa, por meio de suas vinculadas Finep e CNPQ, realizar estudos nesse sentido, e para ela peço o apoio dos meus nobres pares.

Data: 26/02/2021

Senador MAJOR OLIMPIO – PSL/SP

Assinatura

